

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

Prefeitura Municipal de Jacobina - BA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º. 062/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 015/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 079/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado em Auditoria externa na folha de pagamento de pessoal junto ao departamento de RH, do município de Jacobina/BA.

Contratado – **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Avenida Luis Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Business Park Hangar 2, Sala 0005, São Cristóvão, Salvador, Estado da Bahia, Cep 41.500-300, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 28.842.222/0001-70.

Fundamentação Legal – Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor mensal do Contrato – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Valor Global do Contrato – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada, conforme exposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Jacobina, Bahia – 07 de Abril de 2025.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2025

Artigo 74, inc. III, "C" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 015/2025**, com a empresa **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Avenida Luis Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Business Park Hangar 2, Sala 0005, São Cristovão, Salvador, Estado da Bahia, Cep 41.500-300, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.842.222/0001-70, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado em Auditoria externa na folha de pagamento de pessoal junto ao departamento de RH, do município de Jacobina/BA, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses

**VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JACOBINA
Unidade	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade	2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento de despesa	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte	1500

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 07 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL